



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 09 (nove) dias de férias, a contar de 01/09/2025 a 09/09/2025, sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024 e 08 (oito) dias referentes ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025.

Vinte e três (23) dias de férias do período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025 serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/08/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.